



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3871 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Denomina de Rua João Araújo Borges, a
artéria urbana do Loteamento Conviver
Life e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Araújo Borges, a rua projetada “08” do Loteamento Conviver Life, sentido Norte/Sul com a Rua João Vitorino de Sousa e a Avenida Quitéria Oliveira Lima, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2011.

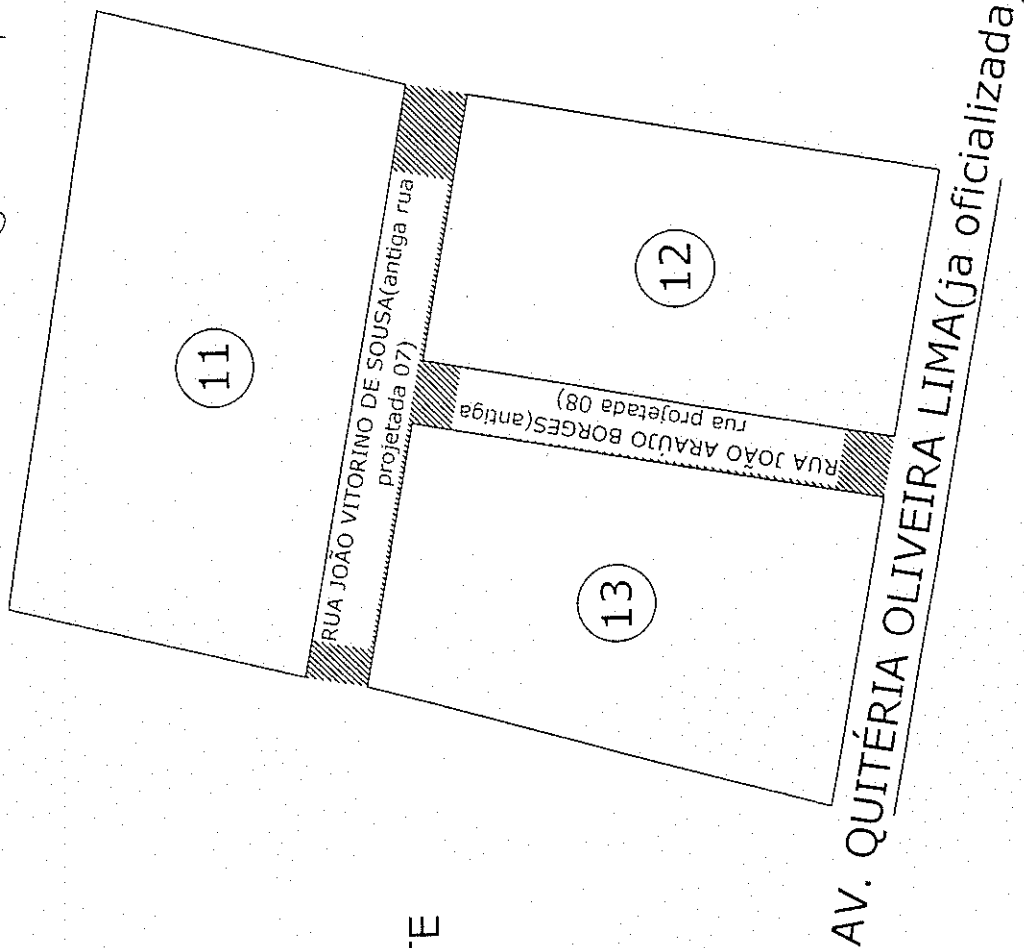
José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: Domingos Sávio Moraes Borges

NORTE

DENOMINAÇÃO DAS RUAS PROJETADA 07
E 08 DO LOTEAMENTO CONVIVER LAYFE.

Brasão: Respostas



OESTE

LESTE

SUL

Rafael Apolinário M. Santana
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria Nº 03.25.13.2010
CREA Nº 39058-D